

EDITAL N.º 51/2025

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2025

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião n.º 11/2025, mandato 2021-2025 da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de maio de 2025, que foram as seguintes:-----

--- **Ordem do Dia:**-----

1: Deliberação - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 16 de maio de 2025 - N.º 10/2025 - Mandato 2021 – 2025. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade, depois das alterações efetuadas. -----

2: Ratificação - Proposta de Ratificação do Despacho de Aprovação das Provas Equestres'25 - Valor das Inscrições. -----

--- **Ratificação:** Ratificada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

3: Deliberação - Proposta de Autorização de Abate de Bens ao Inventário – Reserva Natural do Cavalo do Sorraia. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

4: Deliberação - Proposta de Autorização de Abate de Bens ao Inventário – Biblioteca Municipal. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

5: Deliberação - Proposta de Autorização de Abate de Bens ao Inventário – Câmara Municipal. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no site da Câmara Municipal.-----

--- Alpiarça, 28 de maio de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal

[Autenticação] Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes	Digitally signed by [Autenticação] Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes Date: 2025.05.28 11:56:02 +01:00
---	--

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 51/2025 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2025 -----

O Funcionário,
